



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

ATA Nº 1426 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1409 – SESSÃO Nº 32 DO DIA 25 SETEMBRO DE 2023 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (2023), às dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que iniciando a sessão ordinária saudou os colegas Vereadores, colegas Vereadoras, os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a todos que nos acompanham via Facebook. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) foi lido, distribuído e baixado para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI) o **Projeto de Lei (PL) nº 16, de 19.9.2023**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 e, não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (**UNIÃO**) Ver^a Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**Pode**) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade foi colocada em discussão e votação a **Ata nº 1424 da Sessão Ordinária nº 1407 do dia 11.9.2023** – posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1425 da Sessão Ordinária nº 1408 do dia 19.9.2023** – distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Tiveram deliberação pelo plenário: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) nº 7, de 19.9.2023**, emitido de forma favorável ao PLL nº 2 e o **Projeto de Lei do Legislativo (PLL) nº 2, de 12.9.2023**, que altera atribuições do cargo de Oficial Legislativo II, do Plano de Cargos da Câmara de Vereadores, onde os autores dispensaram a palavra e postos em discussão e votação foram aprovados. Não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), a Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente onde temos inscritos com o tempo regimental de cinco (5) minutos dois (2) Vereadores onde concedo a palavra a primeira (1ª) inscrita **Ver^a Valdeci Menezes**: saúdo o Presidente Doutor Hélio, Diretor Celso, colegas Vereadores e Vereadora, aos ouvintes via Facebook e Rádio Municipal. Hoje me inscrevi nesse espaço para fazer novamente um (1) pedido de iluminação pública que eu já tinha feito, esse pedido que é em frente à entrada do Estaleiro em São Sebastião, perto da residência do seu Glima onde os moradores precisam pegar o transporte para ir até a sede de Quevedos e é muito escuro, então, se for possível o quanto antes que o encarregado da administração municipal olhe com carinho e mande colocar; também a Eva Bueno me pediu que eu falasse com o encarregado municipal que colocasse uma (1) lixeira na Rua Domingos Algerich Dias que ali não tem lixeira e se for possível então que o encarregado da administração municipal mande colocar e, quero também fazer um pedido para administração municipal se fosse possível colocar câmeras nos trevos do nosso município pois está acontecendo muito roubo de gado e daí tem como identificar se passou por ali, então seria isso muito obrigado e uma boa

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa

semana a todos. Concedo a palavra ao Ver. **Érico Venâncio Padilha**: boa noite. Quero cumprimentar o Dr. Hélio – Presidente, demais Vereadores e Vereadoras, Diretor Celso, a Rádio Municipal São-pedrense e quem nos assiste via Facebook. Eu quero parabenizar o grupo de trilheiros "Parceiros da Trilha" pelo belo evento realizado em nosso município nesse final de semana, um belo exemplo de coletividade e muito bom inclusive para o comércio local, por que não dizer benefício do turismo também do nosso município dando incentivo e também gostaria de solicitar a administração municipal um pouco mais de apoio a esses eventos e outros que possam ocorrer em nosso município para que fosse dado um pouco mais de apoio. Seria isso muito obrigado e uma boa semana a todos." Antes do encerramento o Presidente lembrou a todos da audiência pública a ser realizada aqui na Câmara de Vereadores no dia vinte e oito (28) de setembro, com início às nove horas e trinta minutos (9:30) com o objetivo da apresentação do Relatório de Gestão da Secretaria de Saúde referente ao segundo (2º) quadrimestre de dois mil e vinte e três (2023). Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente considerou cumprida a pauta e Ordem do Dia, encerrando esta sessão, marcou a próxima sessão ordinária plenária para o dia dois (2) de Outubro de dois mil e vinte e três (2023), segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado por Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend
1º Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br